



Jornal Oficial do Município de Londrina

IMPrensa Oficial do Município de Londrina

ANO XXI

Nº 3516

Publicação Diária

Sexta-feira, 04 de maio de 2018

JORNAL DO EXECUTIVO ATOS LEGISLATIVOS

LEIS

LEI Nº 12.697 DE 27 DE ABRIL DE 2018

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial junto à Secretaria Municipal de Fazenda.

A CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, SANCIONO A SEGUINTE

LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a criar e incluir, no Quadro de Detalhamento da Despesa do corrente exercício financeiro, a Natureza da Despesa 3.3.90.31 - Prem. Culturais, Artísticas, Científ., Desport. e Outras, no Programa de Trabalho 06010.04.129.0002.2.014 - Manutenção das Despesas de Custeio - Atividades da Secretaria de Fazenda, de Tributos e de Arrecadação.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, no corrente exercício financeiro, em uma ou mais vezes, junto à Secretaria Municipal de Fazenda / Coordenação Geral - SMF, Crédito Adicional Especial da quantia até R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) no Programa de Trabalho a seguir especificado:

06010.04.129.0002.2.014 - Manutenção das Despesas de Custeio - Atividades da Secretaria de Fazenda, de Tributos e de Arrecadação

			Em R\$
3.0.00.00 - DESPESAS CORRENTES			
3.3.00.00 - Outras Despesas Correntes			
3.3.90.00 - Aplicações Diretas			
3.3.90.31 - Prem. Culturais, Artísticas, Científ., Desport. e Outras	Fonte 000		500.000,00
TOTAL			500.000,00

Art. 3º Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo 2º desta Lei fica o Executivo autorizado a utilizar-se do previsto no inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Parágrafo único. Como anulação parcial de dotação considerar-se-á o montante de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) conforme a seguir especificado:

06010.04.129.0002.2.014 - Manutenção das Despesas de Custeio - Atividades da Secretaria de Fazenda, de Tributos e de Arrecadação

			Em R\$
3.0.00.00 - DESPESAS CORRENTES			
3.3.00.00 - Outras Despesas Correntes			
3.3.90.00 - Aplicações Diretas			
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	000		500.000,00
TOTAL			500.000,00

Art. 4º O Crédito previsto no artigo 2º desta Lei, não será computado para fins do limite fixado no art. 10, da Lei nº 12.646, de 26 de dezembro de 2017.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 27 de abril de 2018. Marcelo Belinati Martins - Prefeito do Município, Moyses Silva Junior - Secretário de Governo (em exercício)

Ref.
Projeto de Lei nº 8/2018
Autoria: Executivo Municipal.

LEI Nº 12.698 DE 27 DE ABRIL DE 2018

SÚMULA: Reconhece e confere ao Município de Londrina o Título de Cidade Genial e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE**LEI:**

Art. 1º Fica reconhecido e conferido ao Município de Londrina o Título de Cidade Genial.

Art. 2º O reconhecimento e o Título conferido pelo artigo anterior não exclui outros títulos já conferidos ao Município de Londrina, como, por exemplo, Capital Mundial do Café, dentre outros.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 27 de abril de 2018. Marcelo Belinati Martins - Prefeito do Município, Moyses Silva Junior - Secretário de Governo (em exercício)

Ref.
Projeto de Lei nº 4/2018
Autoria: Gerson Moraes de Araújo.

LEI Nº 12.699 DE 2 DE MAIO DE 2018

SÚMULA: Acrescenta um artigo - numerado como 274-A - à Lei nº 12.236, de 29 de janeiro de 2015, que dispõe sobre o Uso e a Ocupação do Solo no Município de Londrina.

A CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE**LEI:**

Art. 1º A Lei nº 12.236, de 29 de janeiro de 2015, que dispõe sobre o Uso e a Ocupação do Solo no Município de Londrina, passa a vigorar acrescida do artigo 274-A, com a seguinte redação:

"Art. 274-A. Os Projetos de Lei de alteração e/ou mudança de zoneamento de que trata o Anexo IV (Memorial Descritivo do Zoneamento Urbano) da Lei nº 12.236, de 29 de janeiro de 2015, que dispõe sobre o Uso e a Ocupação do Solo no Município de Londrina, somente poderão ser propostos por um terço, no mínimo, dos membros da Câmara Municipal ou pelo Prefeito e, em caso contrário, a Mesa Executiva deixará de recebê-los."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 2 de maio de 2018. Marcelo Belinati Martins - Prefeito do Município, Moyses Silva Junior - Secretário de Governo (em exercício)

Ref.
Projeto de Lei nº 208/2017
Autoria: Filipe Barros Baptista de Toledo Ribeiro.

PORTARIA

PORTARIA SMC/GAB Nº 002, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018

SÚMULA: designa membros para a Comissão de Análise de Projetos Culturais - CAPC, prevista na Lei Municipal 8.984, de 6 de dezembro de 2002, que cria o Fundo Municipal de Cultura e o Programa Municipal de Incentivo à Cultura – PROMIC e no Decreto Municipal 35/2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei Municipal n.º 8.984, de 6 de dezembro de 2002

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados para compor a Comissão de Análise de Projetos Culturais - CAPC, prevista na Lei Municipal n.º 8.984/2002, art. 8º, conforme indicação do Conselho Municipal de Cultura mediante Ofício nº 006/2018-CMC.

Antônio Mariano Júnior (CPF 505.080.089-72)
Fátima Carneiro dos Santos (CPF 365.814.299-53)
Marco Aurélio Gobatto da Silva (CPF 330.170.868-44)
Patrícia de Castro Santos (CPF 127.605-938-86)
William Siqueira Peres (CPF 983.350.658-53)

Art. 2º Ficam designados para compor a Comissão de Análise de Projetos Culturais - CAPC, prevista pelo art. 8º da Lei Municipal n.º 8.984, indicados por esta Secretaria Municipal de Cultura:

Ana Cristina Mischiati
Luiz Rogério Silva Lima

Art. 3º O mandato será de dois anos e terá vigência a partir da data de publicação deste até fevereiro de 2020.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 26 de abril de 2018. Caio Julio Cesaro - Secretário Municipal da Cultura

ATAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP- 0110/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP- 0146/2018

PREGÃO/SMGP Nº: 0050/2018

DETENTORA DA ATA: MERCÓ SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A.

REPRESENTANTE: RICARDO DA CONCEIÇÃO

CNPJ: 05.912.018/0001-83

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) MESES

VALOR: R\$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais).

OBJETO: Registro de Preços para a eventual aquisição de Dietas Nutricionais para atendimento de Ordem Judicial e Internamento Domiciliar.

PROCESSO SEI Nº: 19.008.027857/2018-62

DATA DE ASSINATURA: 04/05/2018

A Ata de Registro de Preços estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP- 0111/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP- 2631/2017

PREGÃO/SMGP Nº: 0015/2018

DETENTORA DA ATA: NUTRIPOINT COMERCIAL LTDA

REPRESENTANTE: JULIENE PINTO MOURA DA SILVA

CNPJ: 03.612.312/0005-78

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses

VALOR: R\$ 486.850,00 (quatrocentos e oitenta e seis mil oitocentos e cinquenta reais).

OBJETO: Registro de preços de Dietas Nutricionais para atender as demandas do Serviço de Atenção Domiciliar - SAD, ligado à Diretoria de Serviços Complementares à Saúde - DSCS da Autarquia Municipal de Saúde, e ordens judiciais.

PROCESSO SEI Nº: 19.008.028137/2018-14

DATA DE ASSINATURA: 04/05/2018

A Ata de Registro de Preços estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP- 0112/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP- 2631/2017

PREGÃO/SMGP Nº: 0015/2018

DETENTORA DA ATA: PROMISSE COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI - EPP

REPRESENTANTE: Rozimar Spurio Garcia Bravo

CNPJ: 09.396.523/0001-73

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses

VALOR: R\$ 79.708,00 (setenta e nove mil setecentos e oito reais).

OBJETO: Registro de preços de Dietas Nutricionais para atender as demandas do Serviço de Atenção Domiciliar - SAD, ligado à Diretoria de Serviços Complementares à Saúde - DSCS da Autarquia Municipal de Saúde, e ordens judiciais.

PROCESSO SEI Nº: 19.008.028243/2018-06

DATA DE ASSINATURA: 04/05/2018

A Ata de Registro de Preços estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

EDITAL

EDITAL Nº 009/2018- SMF/DFAE**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA, O DIRETOR DE FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS E O GERENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DA FISCALIZAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais.Em respeito ao Princípio da Publicidade, artigo 37, *caput*, Constituição Federal.

Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito.

RESOLVEM

PUBLICAR, VIA EDITAL, o DEFERIMENTO, INDEFERIMENTO ou DEFERIMENTO PARCIAL das decisões dos processos administrativos abaixo elencados, para que surtam os efeitos legais, ficando os respectivos requerentes devidamente notificados nos termos da Lei nº 11.468/2011.

O teor dos despachos encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Londrina – Secretaria Municipal de Fazenda/ Diretoria de Fiscalização de Atividades Econômicas/Gerência de Gestão Administrativa da Fiscalização - Av. Duque de Caxias 635 – 1º andar – Centro Cívico, nesta.

As guias para recolhimento dos valores correspondentes às multas poderão ser retiradas junto à Praça de Atendimento da Secretaria Municipal de Fazenda, no térreo da Prefeitura de Londrina, no endereço acima citado.

Processo nº: 71388/2017 (Indeferido)

Requerente: JOÃO VICTOR NAKAMURA ASSALIN 10902103962– CNPJ: 25.085.552/0001-70 – CMC: 225.568-5

Assunto: Defesa do Auto de Infração nº 13092(Código de Posturas do Município de Londrina) de 15/09/2017

Enviada notificação da decisão via postal, não tendo o A.R. – Aviso de Recebimento/a correspondência retornado dos Correios até a presente data (02/05/2018)

Dispositivos infringidos: Art. 6º e 10 da Lei Municipal nº 11468/2011

Valor original da multa referente ao Auto de Infração nº 13092/2017: R\$ 439,53

Processo nº: 71890/2017 (Indeferido)

Requerente: VIVIAN DE OLIVEIRA NEGREIROS – BEBIDAS - ME – CNPJ: 24.332.111/0001-63 – CMC: 221.761-9

Assunto: Defesa do Auto de Infração nº 19583 e do Auto de Notificação nº 36891 (Código de Posturas do Município de Londrina), ambos de 27/09/2017

Enviada notificação da decisão via postal, não tendo o A.R. – Aviso de Recebimento/a correspondência retornado dos Correios até a presente data (02/05/2018)

Dispositivos infringidos: Art. 6º, 10 e 36 da Lei Municipal nº 11468/2011

Valor original da multa referente ao Auto de Infração nº 19583/2017: R\$ 410,62

Processo nº: 77304/2017 (Deferimento parcial)

Requerente: NAPLUS – CONVENIÊNCIA – EIRELI - ME – CNPJ: 28.915.699/0001-39 – CMC: 238.393-4

Assunto: Pedido de desinterdição – Deferido; e Defesa dos Autos de Infração nºs 13634 de 23/09/2017 e 13951 de 06/10/2017 - Indeferido(Código de Posturas do Município de Londrina)

Enviada notificação da decisão via postal, não tendo o A.R. – Aviso de Recebimento/a correspondência retornado dos Correios até a presente data (02/05/2018)

Dispositivos infringidos: Art. 6º e 10 da Lei Municipal nº 11468/2011

Valor original da multa referente aos Autos de Infração nºs13634/2017 e 13951/2017: R\$ 273,75 eR\$ 547,50,respectivamente

Processo nº: 80089/2017 (Indeferido)

Requerente: BAR CAFÉ EM PÉ LTDA - ME- CNPJ: 77.676.823/0001-66 – CMC: 023.819-8

Assunto: Defesa do Auto de Infração nº 13805 (Código de Posturas do Município de Londrina) de 24/10/2017

Enviada notificação da decisão via postal, tendo a correspondência retornado dos Correios sem êxito, com a seguinte informação, datada de 05/04/2018, às 15h37: “Mudou-se.”

Dispositivos infringidos: Art. 6º e 10 da Lei Municipal nº 11468/2011

Valor original da multa referente ao Auto de Infração nº 13805/2017: R\$ 273,75

Processo nº: 81065/2017 (Indeferido)

Requerente: ROGÉRIO LUIZ CORREA- CNPJ: 15.234.683/0001-19 – CMC: 235.595-7

Assunto: Impugnação do Auto de Infração nº 13718 (Código de Posturas do Município de Londrina) de 26/10/2017

Enviada notificação da decisão via postal, tendo a correspondência retornado dos Correios sem êxito, com a seguinte informação datada de 03/04/2018: “Ausente.”

Dispositivos infringidos: Art. 6º e 10 da Lei Municipal nº 11468/2011

Valor original da multa referente ao Auto de Infração nº 13718/2017: R\$ 2.659,30

Processo nº: 90068/2017 (Deferido parcialmente)

Requerente: IGREJA MISSÕES MUNDIAIS DO BRASIL – CNPJ: 80.926.058/0001-08 – CMC: 223.582-0

Assunto: Pedido de prazo – Indeferido; e defesa do Auto de Infração nº 21022-Ede 20/03/2017 – Deferido(Código de Posturas do Município de Londrina)

Enviada notificação da decisão via postal, tendo a correspondência retornado dos Correios sem êxito, com a seguinte informação datada de 17/04/2018: “Ausente.”

Dispositivos infringidos: Art. 6º da Lei Municipal nº 11468/2011

Processo nº: 91532/2017 (Indeferido)

Requerente: R. ESCAPILATO & CIA LTDA - ME – CNPJ: 12.862.792/0001-92 – CMC: 193.514-3

Assunto: Defesa do Auto de Infração nº 17073(Código de Posturas do Município de Londrina) de 21/12/2017

Enviada notificação da decisão via postal, não tendo o A.R. – Aviso de Recebimento/a correspondência retornado dos Correios até a presente data (02/05/2018).

Dispositivos infringidos: Art. 6º e 10 da Lei Municipal nº 11468/2011

Valor original da multa referente ao Auto de Infração nº 17073/2017: R\$ 821,25

Processo nº: 1245/2018 (Indeferido)

Requerente: JAIME MARTINS NOGUEIRA 20953747972 – CNPJ: 23.829.023/0001-09 – CMC: 229.454-0

Assunto: Defesa do Auto de Infração nº 13815 (Código de Posturas do Município de Londrina) de 22/12/2017

Enviada notificação da decisão via postal, tendo a correspondência retornado dos Correios sem êxito, com a seguinte informação, datada de 11/04/2018: “Mudou-se.”

Dispositivos infringidos: Art. 6º e 10 da Lei Municipal nº 11468/2011

Valor original da multa referente ao Auto de Infração nº 13815/2017: R\$ 273,75

Processo nº: 1485/2018 (Indeferido)

Requerente: GECOM – CONVENIÊNCIA E APOIO ADMINISTRATIVO – EIRELI - ME- CNPJ: 21.154.396/0002-82 – CMC: 220.783-4

Assunto: Defesa do Auto de Infração nº 13970/2017 (Código de Posturas do Município de Londrina) de 13/12/2017

Enviada notificação da decisão via postal, tendo a correspondência retornado dos Correios sem êxito, com a seguinte informação datada de 10/04/2018: “Mudou-se.”

Dispositivos infringidos: Art. 6º e 10 da Lei Municipal nº 11468/2011

Valor original da multa referente ao Auto de Infração nº 13970/2017: R\$ 1.675,32

Processo nº: 2077/2018 (Indeferido)

Requerente: NOEL CARLOS DE LIMA – CPF: 622.622.209-30 – CMC: 236.358-5

Assunto: Prorrogação de prazo do Auto de Infração nº 13816/2017 (Código de Posturas do Município de Londrina) de 22/12/2017

Enviada notificação da decisão via postal, tendo a correspondência retornado dos Correios sem êxito, com a seguinte informação datada de 16/04/2018: “Ausente.”

Dispositivos infringidos: Art. 6º e 10 da Lei Municipal nº 11468/2011

Valor original da multa referente ao Auto de Infração nº 13816/2017: R\$ 547,50

Londrina, 02 de Maio de 2018. João Carlos Barbosa Perez - Secretário Municipal de Fazenda, Nicolsen Barros Silva - Gerente de Gestão Administrativa da Fiscalização, Carlos Roberto Leandro - Diretor de Fiscalização de Atividades Econômicas

RELATÓRIO

RELATÓRIO FINAL**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CP/SMGP-0008/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PAL/SMGP-2595/2017****1. DADOS GERAIS**

Objeto: Execução de obras, adequações e intervenções em unidades básicas de saúde.

Data do Edital: 19/01/2018

Procurador que aprovou o Edital: Celso Zamoner

Publicação do Edital: Jornal Oficial do Município em 22/01/2018, Folha de Londrina em 20/01/2018, Diário Oficial da União – Seção 3 em 22/01/2018, Mural das Licitações Municipais no site www.tce.pr.gov.br, "site" oficial do Município a partir de 23/01/2018 e Quadro de Avisos do C. Administrativo em 23/01/2018.

Recebimento dos envelopes 1 e 2: até 12h45min do dia 23/02/2018;

Abertura dos envelopes de habilitação (Envelope 1): dia 23/02/2018 às 13h

PRESIDENTE: Lincoln Bacelar Alves.

MEMBROS: Lúcia Helena Gil e Mara Stella Carreira

Portaria nº 17/2017.

2. DO CERTAME

2.1 Participantes:

- SANTINI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA;
- CONSTRUTORA REGIOLI LTDA;
- NR DUTRA ME;
- MIL ENGENHARIA LTDA;
- MAKINO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA;
- IGUAÇU CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA;
- ECORACIONAL CONSTRUTORA E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA;
- CSCON CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA;
- CONSTRUTORA G8 EIRELI;
- CONSTRUTORA DJ LTDA;
- CONSTRUTORA CANDEÚBA LTDA;
- CONSTRUSEVEN CONSTRUTORA EIRELI;
- CONSTRUPAIS CONSTRUTORA LTDA;
- CLOPCONS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA;
- JAK – OBRAS CIVIS LTDA.

2.2 Habilitadas:

- SANTINI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA;
- CONSTRUTORA REGIOLI LTDA;
- NR DUTRA ME;
- MIL ENGENHARIA LTDA;
- MAKINO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA;
- IGUAÇU CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA;
- ECORACIONAL CONSTRUTORA E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA;
- CSCON CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA;
- CONSTRUTORA G8 EIRELI;
- CONSTRUTORA DJ LTDA;
- CONSTRUTORA CANDEÚBA LTDA;
- CONSTRUSEVEN CONSTRUTORA EIRELI;
- CONSTRUPAIS CONSTRUTORA LTDA;
- CLOPCONS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

2.3 Dos Recursos referentes à Fase de Habilitação:

Conforme documentos do SEI nº 1003770 (empresa Santini) e nº 1015367 (empresa CSCON), com resposta via documentos do SEI nº 1020685, nº 1020717, nº 1020917 e nº 1020943.

2.4 Classificação:

As empresas habilitadas foram declaradas CLASSIFICADAS, na seguinte ordem:

LOTE 02 - RECUPERAÇÃO DA UBS JOÃO PAZ:

1. Construpais Construtora LTDA ME, com valor proposto de R\$ 187.309,22 (cento e oitenta e sete mil, trezentos e nove reais e vinte e dois centavos).
2. Makino Construções Civis LTDA, com valor proposto de R\$ 188.645,63 (cento e oitenta e oito mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e sessenta e três centavos).
3. Construtora Regioli LTDA ME, com valor proposto de R\$ 192.735,19 (cento e noventa e dois mil, setecentos e trinta e cinco reais e dezenove centavos).
4. Construtora DJ LTDA - ME, com valor proposto de R\$ 196.070,57 (cento e noventa e seis mil, setenta reais e cinquenta e sete centavos).
5. CSCON Construtora Serviços LTDA EPP, com valor proposto de R\$ 202.869,57 (duzentos e dois mil, oitocentos e sessenta e nove reais e cinquenta e sete centavos).
6. Iguaçu Construções e Comércio LTDA, com valor proposto de R\$ 203.540,26 (duzentos e três mil, quinhentos e quarenta reais e vinte e seis centavos).
7. Construtora Candéuba LTDA ME, com valor proposto de R\$ 223.911,48 (duzentos e vinte e três mil, novecentos e onze reais e quarenta e oito centavos).
8. Ecoracional Construtora e Comércio de Materiais de Construção LTDA, com valor proposto de R\$ 226.224,25 (duzentos e vinte e seis mil, duzentos e vinte e quatro reais e vinte e cinco centavos).

LOTE 03 - RECUPERAÇÃO DA UBS CARNASCIALLI:

1. Construpais Construtora LTDA ME, com valor proposto de R\$ 163.720,05 (cento e sessenta e três mil, setecentos e vinte reais e cinco centavos).
2. Construtora Regioli LTDA ME, com valor proposto de R\$ 166.598,71 (cento e sessenta e seis mil, quinhentos e noventa e oito reais e setenta e um centavos).

3. Makino Construções Civis LTDA, com valor proposto de R\$ 170.629,90 (cento e setenta mil, seiscentos e vinte e nove reais e noventa centavos).
4. Construtora DJ LTDA - ME, com valor proposto de R\$ 176.008,86 (cento e setenta e seis mil e oito reais e oitenta e seis centavos).
5. Santini Engenharia e Construções LTDA EPP, com valor proposto de R\$ 185.769,90 (cento e oitenta e cinco mil, setecentos e sessenta e nove reais e noventa centavos).
6. Construtora Candeúba LTDA ME, com valor proposto de R\$ 192.941,52 (cento e noventa e dois mil, novecentos e quarenta e um reais e cinquenta e dois centavos).
7. Construseven Construtora EIRELI ME, com valor proposto de R\$ 201.506,41 (duzentos e um mil, quinhentos e seis reais e quarenta e um centavos).
8. Iguaçú Construções e Comércio LTDA, com valor proposto de R\$ 203.540,26 (duzentos e três mil, quinhentos e quarenta reais e vinte e seis centavos).

LOTE 04 - RECUPERAÇÃO E AMBLIAÇÃO DA UBS ALVORADA:

1. Construtora Regioli LTDA ME, com valor proposto de R\$ 148.078,05 (cento e quarenta e oito mil, setenta e oito reais e cinco centavos).
2. Makino Construções Civis LTDA, com valor proposto de R\$ 152.359,92 (cento e cinquenta e dois mil, trezentos e cinquenta e nove reais e noventa e dois centavos).
3. Construtora G8 EIRELI EPP, com valor proposto de R\$ 152.810,95 (cento e cinquenta e dois mil, oitocentos e dez reais e noventa e cinco centavos).
4. Construtora DJ LTDA - ME, com valor proposto de R\$ 156.206,22 (cento e cinquenta e seis mil, duzentos e seis reais e vinte e dois centavos).
5. CSCON Construtora Serviços LTDA EPP, com valor proposto de R\$ 163.172,87 (cento e sessenta e três mil, cento e setenta e dois reais e oitenta e sete centavos).
6. Santini Engenharia e Construções LTDA EPP, com valor proposto de R\$ 169.412,67 (cento e sessenta e nove mil, quatrocentos e doze reais e sessenta e sete centavos).
7. Ecoracional Construtora e Comércio de Materiais de Construção LTDA, com valor proposto de R\$ 178.204,02 (cento e setenta e oito mil, duzentos e quatro reais e dois centavos).
8. Construtora Candeúba LTDA ME, com valor proposto de R\$ 178.308,09 (cento e setenta e oito mil, trezentos e oito reais e nove centavos).

LOTE 06 - COBERTURA E REPAROS NA UBS PAIQUERÊ:

1. Construpais Construtora LTDA ME, com valor proposto de R\$ 122.885,04 (cento e vinte e dois mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e quatro centavos).
2. Construtora Regioli LTDA ME, com valor proposto de R\$ 138.402,23 (cento e trinta e oito mil, quatrocentos e dois reais e vinte e três centavos).
3. Santini Engenharia e Construções LTDA EPP, com valor proposto de R\$ 143.650,05 (cento e quarenta e três mil, seiscentos e cinquenta reais e cinco centavos).
4. Construtora DJ LTDA - ME, com valor proposto de R\$ 145.980,24 (cento e quarenta e cinco mil, novecentos e oitenta reais e vinte e quatro centavos).
5. Clopcons Construções e Serviços LTDA, com valor proposto de R\$ 151.655,30 (cento e cinquenta e um mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e trinta centavos).
6. Construtora Candeúba LTDA ME, com valor proposto de R\$ 156.228,24 (cento e cinquenta e seis mil, duzentos e vinte e oito reais e vinte e quatro centavos).
7. Ecoracional Construtora e Comércio de Materiais de Construção LTDA, com valor proposto de R\$ 169.947,92 (cento e sessenta e nove mil, novecentos e quarenta e sete reais e noventa e dois centavos).
8. Iguaçú Construções e Comércio LTDA, com valor proposto de R\$ 172.201,02 (cento e setenta e dois mil, duzentos e um reais e dois centavos).

LOTE 07 - RECUPERAÇÃO NA UBS CENTRO SOCIAL URBANO - CSU:

1. Makino Construções Civis LTDA, com valor proposto de R\$ 158.650,42 (cento e cinquenta e oito mil, seiscentos e cinquenta reais e quarenta e dois centavos).
2. Construtora G8 EIRELI ME, com valor proposto de R\$ 160.354,95 (cento e sessenta mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e noventa e cinco centavos).
3. Construtora DJ LTDA - ME, com valor proposto de R\$ 163.921,75 (cento e sessenta e três mil, novecentos e vinte e um reais e setenta e cinco centavos).
4. Santini Engenharia e Construções LTDA EPP, com valor proposto de R\$ 173.321,87 (cento e setenta e três mil, trezentos e vinte e um reais e oitenta e sete centavos).
5. Iguaçú Construções e Comércio LTDA, com valor proposto de R\$ R\$ 179.393,74 (cento e setenta e nove mil, trezentos e noventa e três reais e setenta e quatro centavos).

LOTE 08 - RECUPERAÇÃO NA UBS MARIA CECÍLIA:

1. Construpais Construtora LTDA ME, com valor proposto de R\$ 125.731,46 (cento e vinte e cinco mil, setecentos e trinta e um reais e quarenta e seis centavos).
2. Construtora Regioli LTDA ME, com valor proposto de R\$ 127.329,51 (cento e vinte e sete mil, trezentos e vinte e nove reais e cinquenta e um centavos).
3. Clopcons Construções e Serviços LTDA, com valor proposto de R\$ 132.660,61 (cento e trinta e dois mil, seiscentos e sessenta reais e sessenta e um centavos).
4. Construtora DJ LTDA - ME, com valor proposto de R\$ 134.306,55 (cento e trinta e quatro mil, trezentos e seis reais e cinquenta e cinco centavos).
5. Iguaçú Construções e Comércio LTDA, com valor proposto de R\$ 139.424,64 (cento e trinta e nove mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e sessenta e quatro centavos).
6. Santini Engenharia e Construções LTDA EPP, com valor proposto de R\$ 149.555,98 (cento e quarenta e nove mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e noventa e oito centavos).
7. Construtora Candeúba LTDA ME, com valor proposto de R\$ 159.028,66 (cento e cinquenta e nove mil, vinte e oito reais e sessenta e seis centavos).

LOTE 10 - RECUPERAÇÃO NA UBS PIZA/ROSEIRA:

1. Construtora Regioli LTDA ME, com valor proposto de R\$ 130.292,04 (cento e trinta mil, duzentos e noventa e dois reais e quatro centavos).
2. Santini Engenharia e Construções LTDA EPP, com valor proposto de R\$ 135.236,63 (cento e trinta e cinco mil, duzentos e trinta e seis reais e sessenta e três centavos).

3. Construtora DJ LTDA EPP, com valor proposto de R\$ 137.427,16 (cento e trinta e sete mil, quatrocentos e vinte e sete reais e dezesseis centavos).
4. Clopcons Construções e Serviços LTDA, com valor proposto de R\$ 138.657,61 (cento e trinta e oito mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e sessenta e um centavos).
5. Iguacu Construções e Comércio LTDA, com valor proposto de R\$ 141.220,60 (cento e quarenta e um mil, duzentos e vinte reais e sessenta centavos).
6. MIL Engenharia LTDA – ME, com valor proposto de R\$ 151.822,36 (cento e cinquenta e um mil, oitocentos e vinte e dois reais e trinta e seis centavos).

DECLARAR VENCEDORAS AS EMPRESAS ABAIXO EM SEUS RESPECTIVOS LOTES:

LOTE 02: Construpais Construtora LTDA ME, com valor proposto de R\$ 187.309,22 (cento e oitenta e sete mil, trezentos e nove reais e vinte e dois centavos).

LOTE 03: Construpais Construtora LTDA ME, com valor proposto de R\$ 163.720,05 (cento e sessenta e três mil, setecentos e vinte reais e cinco centavos).

LOTE 04: Construtora Regioli LTDA ME, com valor proposto de R\$ 148.078,05 (cento e quarenta e oito mil, setenta e oito reais e cinco centavos).

LOTE 06: Construpais Construtora LTDA ME, com valor proposto de R\$ 122.885,04 (cento e vinte e dois mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e quatro centavos).

LOTE 07: Makino Construções Civis LTDA, com valor proposto de R\$ 158.650,42 (cento e cinquenta e oito mil, seiscentos e cinquenta reais e quarenta e dois centavos).

LOTE 08: Construpais Construtora LTDA ME, com valor proposto de R\$ 125.731,46 (cento e vinte e cinco mil, setecentos e trinta e um reais e quarenta e seis centavos).

LOTE 10: Construtora Regioli LTDA ME, com valor proposto de R\$ 130.292,04 (cento e trinta mil, duzentos e noventa e dois reais e quatro centavos).

2.5 DO VENCEDOR:

- Construpais Construtora LTDA ME, com os valores propostos de R\$ 187.309,22 (cento e oitenta e sete mil, trezentos e nove reais e vinte e dois centavos) para o Lote 02, R\$ 163.720,05 (cento e sessenta e três mil, setecentos e vinte reais e cinco centavos) para o Lote 03, R\$ 122.885,04 (cento e vinte e dois mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e quatro centavos) para o Lote 06 e R\$ 125.731,46 (cento e vinte e cinco mil, setecentos e trinta e um reais e quarenta e seis centavos) para o Lote 08.
- Construtora Regioli LTDA ME, com os valores propostos de R\$ 148.078,05 (cento e quarenta e oito mil, setenta e oito reais e cinco centavos) para o Lote 04 e R\$ 130.292,04 (cento e trinta mil, duzentos e noventa e dois reais e quatro centavos) para o Lote 10.
- Makino Construções Civis LTDA, com valor proposto de R\$ 158.650,42 (cento e cinquenta e oito mil, seiscentos e cinquenta reais e quarenta e dois centavos) para o Lote 07.

2.3 Dos Recursos referentes à Fase de Classificação:

Conforme documentos nº 1079793 (recurso da empresa Construpais) e nº 1095106 (contra-recurso da empresa Regioli), com resposta via documentos nº 1099096 e nº 1102039.

3. DOS ITENS (LOTES) MAL-SUCEDIDOS NO CERTAME

Lote 11, o qual fora suprimido, conforme documentos do SEI nº 0974479 e nº 0979731.

4. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS:**Lote 02:**

- Valor estimado do lote: R\$ 236.803,96 (duzentos e trinta e seis mil, oitocentos e três reais e noventa e seis centavos).
- Valor gasto no certame: R\$ 187.309,22 (cento e oitenta e sete mil, trezentos e nove reais e vinte e dois centavos).
- Economia real no certame: R\$ 49.494,74 (quarenta e nove mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e setenta e quatro centavos), desconto de 20,90%.

Lote 03:

- Valor estimado do lote: R\$ 212.331,70 (duzentos e doze mil, trezentos e trinta e um reais e setenta centavos).
- Valor gasto no certame: R\$ 163.720,05 (cento e sessenta e três mil, setecentos e vinte reais e cinco centavos).
- Economia real no certame: R\$ 48.611,65 (quarenta e oito mil, seiscentos e onze reais e sessenta e cinco centavos), desconto de 22,89%.

Lote 04:

- Valor estimado do lote: R\$ 188.655,49 (cento e oitenta e oito mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e nove centavos).
- Valor gasto no certame: R\$ 148.078,05 (cento e quarenta e oito mil, setenta e oito reais e cinco centavos).
- Economia real no certame: R\$ 40.577,44 (quarenta mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e quarenta e quatro centavos), desconto de 21,51%.

Lote 06:

- Valor estimado do lote: R\$ 176.301,05 (cento e setenta e seis mil, trezentos e um reais e cinco centavos).
- Valor gasto no certame: R\$ 122.885,04 (cento e vinte e dois mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e quatro centavos).
- Economia real no certame: R\$ 53.416,01 (cinquenta e três mil, quatrocentos e dezesseis reais e um centavo), desconto de 30,30%.

Lote 07:

- Valor estimado do lote: R\$ 197.969,01 (cento e noventa e sete mil, novecentos e sessenta e nove reais e um centavo).
- Valor gasto no certame: R\$ 158.650,42 (cento e cinquenta e oito mil, seiscentos e cinquenta reais e quarenta e dois centavos).
- Economia real no certame: R\$ 39.318,59 (trinta e nove mil, trezentos e dezoito reais e cinquenta e nove centavos), desconto de 19,86%.

Lote 08:

- Valor estimado do lote: R\$ 162.209,41 (cento e sessenta e dois mil, duzentos e nove reais e quarenta e um centavos).
- Valor gasto no certame: R\$ 125.731,46 (cento e vinte e cinco mil, setecentos e trinta e um reais e quarenta e seis centavos).
- Economia real no certame: R\$ 36.477,95 (trinta e seis mil, quatrocentos e setenta e sete reais e noventa e cinco centavos), desconto de 22,49%

Lote 10:

- Valor estimado do lote: R\$ 165.975,22 (cento e sessenta e cinco mil, novecentos e setenta e cinco reais e vinte e dois centavos).
- Valor gasto no certame: R\$ 130.292,04 (cento e trinta mil, duzentos e noventa e dois reais e quatro centavos).
- Economia real no certame: R\$ 35.683,18 (trinta e cinco mil, seiscentos e oitenta e três reais e dezoito centavos), desconto de 21,50%

Este relatório foi elaborado com base nas informações constantes do processo inerente a Concorrência CP/SMGP-0008/2017, propostas e documentos dos participantes.

Encaminhe-se este documento para decisão da autoridade superior.

Londrina, 03 de maio de 2018. Lincoln Bacelar Alves - Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Mara Carreira - Membro da Comissão Permanente de Licitação, Lúcia Helena Gil - Membro da Comissão Permanente de Licitação

ATO DE HOMOLOGAÇÃO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

Com base nas informações constantes neste Processo Administrativo, Concorrência Pública n.º CP/SMGP-0008/2017, em especial quanto ao relatório final da licitação (doc.1103763), nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei 8.666/93, ADJUDICO o objeto às licitantes vencedoras CONSTRUPAIS CONSTRUTORA LTDA (Lotes 02, 03, 06 e 08), CONSTRUTORA REGIOLI LTDA (Lotes 04 e 10) e MAKINO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA (Lote 07) e HOMOLOGO o presente processo. Uma vez cumpridas as formalidades de estilo, dê-se publicidade ao ato na forma da lei.

Londrina, 04 de maio de 2018. Fábio Cavazotti e Silva - Secretário de Gestão Pública

RESULTADO

RESULTADO DE HABILITAÇÃO EM MODALIDADES TRADICIONAIS**FASE DE HABILITAÇÃO REFERENTE A CONVITE Nº CC/SMGP-0005/2018**

OBJETO: Execução de Sondagem de Solo a Trado para simples reconhecimento, na Rua dos Taxistas, Rua Ana Vargas Ilário e Rua Miguel Campos de Souza - Jardim União da Vitória II, no Município de Londrina/PR.

Conforme reuniões realizadas pela Comissão de Licitação, nomeados pela Portaria constante no Processo Administrativo nº PAL/SMGP-0267/2018, para análise dos documentos habilitatórios apresentados pelas empresas, e análise dos documentos técnicos pelo engenheiro responsável da Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação – SMOP e diligências necessárias, a comissão de licitação, decidiu o que segue:

HABILITAR AS EMPRESAS abaixo por atenderem ao edital:

1. LYA MAGDA BARBOSA ENGENHARIA ME;
2. GALEGO FUNDAÇÕES LTDA - EPP.

Londrina, 04 de maio de 2018. Eliane Andrade Gonçalves - Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Mara Carreira - Membro da Comissão Permanente de Licitação, Lincoln Bacelar Alves - Membro da Comissão Permanente de Licitação

CAAPSML - CAIXA DE ASSISTÊNCIA, APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE LONDRINA

EXTRATOS

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº - 135/2016.

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº CP/SMGP/CAAPSML – 007/2016.

PERMISSIONÁRIO: WANDERLEY HIROSE.

OBJETO: É objeto do presente aditamento a prorrogação do prazo de execução por mais 12 (doze) meses, ou seja, de 02/05/2017 a 01/05/2018.

SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº - 135/2016.

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº CP/SMGP/CAAPSML – 007/2016.

PERMISSIONÁRIO: WANDERLEY HIROSE.

OBJETO: a) Convalidação do prazo de execução/vigência, qual seja, o dia 01/05/2017;

b) A prorrogação do prazo de execução por mais 12 (doze) meses, ou seja de 02/05/2018 a 01/05/2019.

CMTU - COMPANHIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E URBANIZAÇÃO

ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2018-FUL

Homologado o processo licitatório Pregão Presencial nº 059/2018-FUL aos 27 de abril de 2018, torna público, para que produza os efeitos legais, a presente Ata de Registro de Preços, contendo a relação dos preços registrados da empresa RD COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI ME, conforme segue:

Item	Especificação do material	Qtde	Und	Marca	Preço Unt	Preço Total
1	Fecho de aço inox liso ½ - Selo volume redondo (VR) – para uso fita inox ½”.	40	Ct.	Fechometal	R\$ 63,40	R\$ 2.536,00
2	Suporte de ferro galvanizado “U” 3 x 3 x 4 cm FURO 5/16”.	40	Ct.	Fechometal	R\$ 353,00	R\$ 14.120,00
3	Fita de aço inox ½” - Rolo de 30 metros.	40	Rolos	Fechometal	R\$ 50,30	R\$ 2.012,00
TOTAL MÁXIMO ESTIMADO					R\$ 18.668,00	

A presente Ata terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação da mesma no Jornal Oficial do Município de Londrina, devendo a Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização – CMTU-LD, efetuar a aquisição do objeto preferencialmente dos detentores dos menores preços registrados.

A CMTU poderá efetuar a aquisição dos materiais através de outras modalidades licitatórias, garantido aos detentores dos menores preços da Ata a igualdade de condições, em especial o preço. Vinculam-se a esta Ata todas as condições estabelecidas no Edital de licitação que a deu origem.

Londrina, 02 de maio de 2018. Marcelo Baldassarre Cortez - Dir. Presidente e Marcio Tokoshima - Dir. Adm./Financeiro – CMTU-LD – Rodrigo Decker/Proprietário – RD COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI ME.

COHAB - COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA

EXTRATO

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 14/2017

MODALIDADE: CHAMAMENTO Nº 003/2017.

CONTRATANTE: Companhia de Habitação de Londrina – COHAB-LD

REPRESENTADA POR: Luiz Cândido de Oliveira – Diretor Presidente e Antonio Lucimar Ferreira Luiz – Diretor Administrativo/Financeiro

CONTRATADA: TERRA NOVA ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº: 76.460.856/0001-01

REPRESENTADA POR: Haroldo Takao Yamaguti.

OBJETO: É objeto do presente aditivo a exclusão do Lote 11 – Quadra 21 – Vila Romana, item 44, da Cláusula Primeira do Contrato, com Inscrição Imobiliária 04.03.0426.2.0170.0001.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E CONTRATUAL: O presente Aditivo fundamenta-se no pedido da CONTRATADA, enviado em data de 10 de abril de 2018, manifestação dos fiscais do contrato em 12 de abril de 2018, autorização concedida pelo Diretor Presidente em data de 16 de abril de 2018 e Parecer Jurídico nº 091/2018 datado de 24 de abril de 2018, que ficam fazendo parte integrante desta aditamento, como se nele estivessem transcritos, bem como na Lei Federal 8.666/93 em seu artigo 65, I, alínea “a”.

DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e Condições avençadas no Contrato Administrativo 14/2017, firmado em data de 20 de novembro de 2017 e no Primeiro e Segundo Aditivos Contratuais, firmados, respectivamente, em 05 de fevereiro de 2018, e 27 de março de 2018.

Data de assinatura: 26 de abril de 2018.

RESULTADO

CONCORRÊNCIA Nº 002/2018 – COHAB-LD

A COHAB-LD, em cumprimento ao disposto no artigo 109, I, “b” da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, torna público o resultado da fase de CLASSIFICAÇÃO da licitação modalidade CONCORRÊNCIA Nº 002/2018 – COHAB-LD, a qual tem por objeto a alienação de imóveis de propriedade da COHAB-LD, nesta cidade de Londrina/Pr.

Licitante	Lote	Quadra	Data	C.H.	Valor da Proposta	Classificação
Luiz Almeida de Araújo	8	9	24	Alto do Cafezal	R\$ 115.115,00 Entrada: 11.550,00 + 120 parcelas	1ª Classificada
Mirian da Silva Gomes	8	9	24	Alto do Cafezal	R\$ 75.100,00 Entrada: R\$ 45.000,00 + 60 parcelas	2ª Classificada
Luiz Almeida de Araújo	9	10	20	Alto do Cafezal	R\$ 115.115,00 Entrada: 11.550,00 + 120 parcelas	1ª Classificada
Fátima Aparecida Piedade Lopes	9	10	20	Alto do Cafezal	R\$ 78.000,00 Entrada: R\$ 10.000,00 + 60 parcelas	2ª Classificada
Tatiane Schmidt Cabrera	9	10	20	Alto do Cafezal	R\$ 74.001,99 Entrada: R\$ 7.400,19 + 120 parcelas	3ª Classificada
Igreja Cristã Primitiva	17	50	5	Jardim União da Vitória	R\$ 21.700,00 Entrada: R\$ 1.085,00 + 60 parcelas	1ª Classificada
Igreja Cristã Primitiva	18	50	6	Jardim União da Vitória	R\$ 21.700,00 Entrada: R\$ 1.085,00 + 60 parcelas	1ª Classificada
Igreja Cristã Primitiva	19	50	65	Jardim União da Vitória	R\$ 22.800,00 Entrada: R\$ 1.140,00 + 60 parcelas	1ª Classificada
Igreja Cristã Primitiva	20	50	66	Jardim União da Vitória	R\$ 22.800,00 Entrada: R\$ 1.140,00 + 60 parcelas	1ª Classificada
Igreja Evangélica Assembléia de Deus	14	10	08	Jardim Felicidade	R\$ 37.100,00 a vista	1ª Classificada

Cumprido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação deste documento, o presente feito será encaminhado para homologação e adjudicação da autoridade competente da COHAB-LD.

Londrina, 02 de maio de 2018. Eduardo Parreira da Veiga - Presidente da Comissão de Licitação

SERCOMTEL S.A – TELECOMUNICAÇÕES

EXTRATO

Sétimo Termo Aditivo ao Contrato nº 120/2012; Processo Administrativo nº 120/2012.

Partes: Sercomtel S.A. – Telecomunicações e Level 3 Comunicações do Brasil Ltda;

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento:

- a) A prorrogação do contrato pelo período de 03 (três) meses, com início em 30/04/2018 e término em 29/07/2018.
- b) A alteração da razão social da contratada Level 3 Comunicações do Brasil Ltda, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo, em 02/04/2018, conforme cópia do contrato social, anexo ao Processo Administrativo nº 120/2012, que passa a ter o nome empresarial de Centurylink Comunicações do Brasil Ltda.

Parágrafo Único: O valor mensal para prestação dos serviços de VPN IP com tecnologia de 100 Mbps, será mantido sem reajuste.

Prazo/Vigência: Prevalecem e permanecem em vigor todas as cláusulas e condições constantes do contrato primitivo e aditivo, desde que não conflitem com as disposições estabelecidas neste instrumento.

Data e Assinaturas: Londrina, 25/04/2018; Hans Jürgen Müller e Flávio Luiz Borsato (Sercomtel S.A. – Telecomunicações), Marcos Malfatti e Antônio Roberto Vitor Rana (Level 3 Comunicações do Brasil Ltda). Publique-se;

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 030/2018

O DIRETOR PRESIDENTE E DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES DA SERCOMTEL S.A. – TELECOMUNICAÇÕES, sociedade de economia mista, em conformidade com a natureza de suas regulares atribuições legais e estatutárias;

Considerando as disposições contidas na Lei 13.303/2016, que estabelece as medidas que devem ser adotadas pela Companhia visando garantir um relacionamento mais íntegro, ético e transparente na empresa;

Considerando a introdução de novas práticas, políticas e procedimentos que fazem parte do Programa de Integridade do grupo Sercomtel, em atendimento à mesma Lei;

Considerando que de acordo com o Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta, firmado junto ao Ministério Público do Trabalho, em 30 de setembro de 2016, a empresa deve promover medidas visando a prevenção e combate ao assédio moral no trabalho;

Considerando que de acordo com o Código de Conduta Profissional do grupo Sercomtel, as denúncias de assédio moral no trabalho serão analisadas e apuradas por um Comitê especialmente constituído para tal finalidade;

Considerando a deliberação da 920ª REDIR, de 07 de março de 2018, que aprovou o Regimento Interno do Comitê de Análise de Denúncias de Assédio Moral no trabalho;

Considerando que o referido Comitê será constituído por 03 (três) membros efetivos, sendo 02 (dois) deles escolhidos pelos empregados, mediante processo de eleição direta, e um deles indicado como representante da empresa;

RESOLVE:

1. Constituir o COMITÊ DE ANÁLISE DE DENÚNCIAS DE ASSÉDIO MORAL da Sercomtel S.A. Telecomunicações;
2. Nomear os empregados Daniel Gibellato – RE-1844 e Layla Tatyane Nishikawa – RE- 3555, eleitos como representantes dos empregados, e Carina Feniman Francescon Oliveira – RE-3574, indicada como representante da empresa, para comporem o referido Comitê, todos na qualidade de membros efetivos.
3. Nomear os empregados Ciro Antonio Giovenazzi Lobo – RE-3171 e Delean Pessoa Lenardão – RE-3496, para compor o referido Comitê, na qualidade de membros suplentes.
4. Determinar que os membros do Comitê observem as disposições contidas no Regimento Interno do Comitê de Análise de Denúncias de Assédio Moral, em especial quanto aos princípios da Confidencialidade, do Respeito à Dignidade, da Imparcialidade e da Independência.
5. Esta Resolução entra em vigor em 1º de maio de 2018.

Londrina, 30 de abril de 2018. Hans Jürgen Müller - Diretor Presidente e de Relações com Investidores

RESOLUÇÃO Nº 031/2018

O DIRETOR PRESIDENTE E DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES DA SERCOMTEL S.A. – TELECOMUNICAÇÕES, sociedade de economia mista, em conformidade com a natureza de suas regulares atribuições legais e estatutárias;

Considerando as novas práticas, políticas e procedimentos que fazem parte do Programa de Integridade do grupo Sercomtel, em atendimento à Lei 13.303/2016;

Considerando que, em atendimento às disposições da mesma Lei, a empresa adotará o seu Código de Conduta Profissional, cuja vigência se dará a partir do dia 1º de maio de 2018;

Considerando que o Código de Conduta Profissional é um instrumento de gestão, ao estabelecer e recomendar determinados padrões de comportamento para todas as pessoas que exerçam qualquer cargo ou função em nome da Sercomtel.

Considerando que o Código de Conduta Profissional traz consigo uma série de elementos e disposições, até então não contemplados pelo Estatuto Disciplinar dos Empregados Públicos da Sercomtel;

RESOLVE:

1. Revogar o Estatuto Disciplinar dos Empregados Públicos da Sercomtel, de 26 de abril de 2017.
2. Determinar que a partir da presente Resolução, todas as pessoas que exerçam qualquer cargo, função ou atividade em nome da Sercomtel observem as disposições contidas no Código de Conduta Profissional.
3. Determinar que o Código de Conduta Profissional esteja disponível ao público, interno e externo, através da Intranet e no Portal da Sercomtel.
4. Revogar as disposições em contrário.

Londrina, 30 de abril de 2018. Hans Jürgen Müller - Diretor Presidente e de Relações com Investidores

CÂMARA

JORNAL DO LEGISLATIVO

ATOS LEGISLATIVOS

PORTARIA

PORTARIA Nº 77, DE 2 DE MAIO DE 2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, de conformidade com a Lei Municipal nº 10.440, de 21 de janeiro de 2008, alterada pelas Leis Municipais nº 10.557, de 22 de outubro de 2008, e 11.411, de 30 de novembro de 2011, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 1º de maio de 2018, os seguintes servidores ocupantes dos cargos de provimento em comissão, exoneráveis "ad nutum", no Gabinete do Vereador Ederson Junior Santos Rosa, conforme segue:

Adriana Dias Pontin, Assessor de Gabinete, símbolo Opção B: CCL-12; e
Renan Marins Almeida, Assessor de Gabinete, símbolo Opção B: CCL-12.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara do Município de Londrina, 2 de maio de 2018. Ailton da Silva Nantes - Presidente (Em Exercício)

CONSELHOS

CMAS - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EDITAL

EDITAL CMAS Nº 003/2018 - ELEIÇÃO COMPLEMENTAR GESTÃO 2017/2019

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, criado pela Lei Municipal nº. 6.007/94 com as alterações introduzidas pela Lei Municipal nº. 9.185 de 02 de outubro de 2003 e Lei Municipal nº. 10.211, de 27 de abril de 2007, por meio de sua Presidente, convoca os segmentos da Sociedade Civil a participarem das Eleições Complementares deste Conselho, considerando a vacância de representação de conselheiros, conforme deliberação em reunião ordinária de 02 de maio de 2018.

I. PODERÃO SE CANDIDATAR REPRESENTANTES DOS:

- a) Serviços Socioassistenciais Não Governamentais de Proteção Social Básica: 04 (quatro) conselheiros suplentes;
- b) Serviços Socioassistenciais Não Governamentais de Proteção Social Especial: em que serão eleitos 02 (dois) conselheiros suplentes;
- c) Profissionais afetos à área: em que serão eleitos 01 (um) conselheiro titular e 01 (um) conselheiro suplente;

II. DAS INSCRIÇÕES:

Data e Horário: dia 02/05/2018 a 09/05/2018 das 12h00 às 17h45 e dia 10/05/2018 das 8h00 às 14h00;
Local: Sede do Conselho Municipal de Assistência Social – (Avenida Bandeirantes, nº 379, Londrina-PR).

A inscrição dos interessados deverá ser feita mediante apresentação dos seguintes documentos:

** Serviços Socioassistenciais Não Governamentais de Proteção Social Básica:*

- A) Ofício da instituição a que o candidato é vinculado, indicando-o para concorrer à vaga ainda não preenchida, conforme sua área de atuação, constando nome completo, número do RG e CPF;
- B) Cópia do RG e CPF do candidato;
- C) Declaração, emitida pela instituição, de disponibilidade do candidato para as atividades do conselho, caso eleito;
- D) Cópia da inscrição da instituição junto ao CMAS;
- E) Requerimento de candidatura preenchido pelo candidato junto ao Conselho Municipal de Assistência Social, em formulário próprio (Anexo I).

** Serviços Socioassistenciais Não Governamentais de Proteção Social Especial:*

- A) Ofício da instituição a que o candidato é vinculado, indicando-o para concorrer à vaga ainda não preenchida, conforme sua área de atuação, constando nome completo, número do RG e CPF;
- B) Cópia do RG e CPF do candidato;
- C) Declaração, emitida pela instituição, de disponibilidade do candidato para as atividades do conselho, caso eleito;
- D) Cópia da inscrição da instituição junto ao CMAS;
- E) Requerimento de candidatura preenchido pelo candidato junto ao Conselho Municipal de Assistência Social, em formulário próprio (Anexo I).

** Profissionais afetos à área:*

- A) Ofício do conselho de classe a que o candidato é vinculado, indicando-o para concorrer à vaga ainda não preenchida, conforme sua área de atuação, constando nome completo, número do RG e CPF;
- B) Cópia do RG e CPF do candidato;
- C) Cópia do estatuto e ata de posse da atual diretoria da organização profissional afeta à área;
- D) Requerimento de candidatura preenchido pelo candidato junto ao Conselho Municipal de Assistência Social, em formulário próprio (Anexo I).

III. CALENDÁRIO DA ELEIÇÃO:

Data	Atividade
02/05 a 10/05/2018	Inscrições das candidaturas
10/05/2018	Análise das candidaturas e publicação das candidaturas homologadas na sede do CMAS
11/05/2018 das 8h às 14h	Prazo para apresentação de recurso
11/05/2018	Publicação das candidaturas homologadas (após recurso).
14/05/2018	Assembleia Extraordinária do CMAS para Eleição das 13h30 às 14h30

IV – DATA DA ELEIÇÃO:

A eleição será realizada dia 14 de maio de 2018, a partir das 13h30min, no auditório do CREAS III - Av. Rio de Janeiro, 1288 - Centro, Londrina-PR, em assembleia ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social regulada por Regimento Eleitoral a ser aprovado no início da referida assembleia.

Londrina, 02 de maio de 2018. Neusa Harumi Tiba - Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

**Anexo I
REQUERIMENTO DE CANDIDATURA**

À Comissão Eleitoral

Eu, _____, portador do documento (RG) _____, venho REQUERER, com base no disposto nas Leis Municipais 6.007/94 e 10.211/2007, minha CANDIDATURA a membro do CMAS, representando o segmento:

- () serviços socioassistenciais não governamentais de proteção social básica
- () serviços socioassistenciais não governamentais de proteção social especial
- () organizações profissionais afetas à área

Londrina, ___ de _____ de 2018

(Assinatura do Candidato)

Parecer da Comissão:

- () DEFERIDO
- () INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: _____

COMISSÃO ELEITORAL: _____

CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 19, DE 26 DE ABRIL DE 2018

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE LONDRINA, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.069/1990, bem como as alterações introduzidas pela Lei 12.010/2009; Lei Municipal nº. 9.678/2004 e Lei Municipal nº. 10.710/2009, o estabelecido na Ata da reunião ordinária deste Conselho, realizada em 26 de abril de 2018, e considerando:

- A Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, instituída por meio do Artigo 7º da Lei Municipal nº 9.678/2004;
- A necessidade de designação da Comissão Organizadora da X Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
- A deliberação favorável da plenária.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os representantes da Comissão Organizadora da X Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

Rejane Romagnoli Tavares Aragão – CMDCA (presidente)
 Josiani Severino dos Santos Nogueira – CMDCA (vice-presidente)
 Fábio Henrique de Souza Oliveira – CMDCA/SOC. CIVIL
 Cláudio Márcio de Melo – CMDCA/SOC. CIVIL
 Denise Morselli Fernandes Caldeirão – CMDCA/SOC. CIVIL
 Edna Lima de Almeida de Souza – CMDCA /GOV
 Zoraide Aparecida Gasparini – CMDCA/GOV
 Josiane Lima dos Santos – CMDCA/GOV
 Carla Cristina Gimenez de Sá – Conselho Tutelar
 Mariana Rodrigues Moreira – Conselho Tutelar
 Jaqueline Ferreira – Núcleo Regional de Ensino da Secretaria de Estado da Educação
 Aline Querino – EPESMEL
 Gustavo Henrique Ferraz – adolescente
 Maria Eduarda Batista – adolescente
 Bruna Caroline de O. Jeronimo – adolescente
 Giovanna Cristia da Silva Barbosa – adolescente
 Lucas Henrique Ultramar Barbosa – adolescente

Parágrafo único. A Comissão Organizadora contará com o apoio dos seguintes servidores:

Edsonia Jadmá Marcelino de Souza – Secretaria Executiva CMDCA
 Luis Alberto Mangili Gomes – Secretaria Executiva CMDCA

Art. 2º Fica estabelecido o seguinte cronograma geral, a ser detalhado quando do Edital de Convocação da X Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

Período	Etapa/atividade
21/5 a 6/7	Conferências Livres
6/8 a 14/9	Pré-Conferências
Novembro/2018	Conferência Municipal

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 26 de abril de 2018. Rejane Romagnoli Tavares Aragão - Presidente

ENTIDADES

ASAM – ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO MUSEU HISTÓRICO DE LONDRINA PADRE CARLOS WEISS

AVISO

**AVISO DE LICITAÇÃO
 CONVITE Nº 01/2018 - ASAM**

Objeto: A Associação dos Amigos do Museu Histórico de Londrina Padre Carlos Weiss - ASAM, torna público que, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/1993, subsidiariamente pela Lei Estadual nº 15.608/2007 e com a Lei Complementar nº 123/2006, com as suas respectivas alterações, e demais disposições legais aplicáveis, nas condições deste Edital e seus anexos, realizará processo licitatório na modalidade CONVITE, tipo menor preço global, destinada à contratação de prestação de serviços de digitalização e impressão de fotografias, slides e negativos fotográficos, por empresa especializada, no valor máximo de R\$ 45.643,00 (quarenta e cinco mil, seiscentos e quarenta e três reais) conforme convênio com o Programa Municipal de Incentivo à Cultura - PROMIC, da Secretaria Municipal da Cultura da Prefeitura do Município de Londrina.

Retirada do Edital, início do recebimento das propostas e habilitação, abertura e avaliação das propostas, com as especificações completas, estão disponíveis na Secretaria do Museu Histórico de Londrina Padre Carlos Weis, na Praça Anísio Ribas Bueno, Rua Benjamin Constant nº 900, Centro, CEP 86010-350, Londrina Paraná, e-mail: museu@uel.br, telefones (43) 3323-0082, (43) 3324-4641.

Londrina 12 de Abril de 2018. Anísio Ribas Bueno Neto - Presidente

ABEC – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

AVISO

AVISO DE TOMADA DE PREÇOS CARTA CONVITE – EDITAL 04/2018

A Associação Brasileira de Educação e Cultura – ABEC - Centro Educacional Marista Ir. Acácio de Londrina torna público que realizará processo de tomada de preços - Edital 04/2018, para Aquisição de Gêneros Alimentícios, referente ao termo de colaboração 25018/2017, firmado com a Prefeitura de Londrina através da Secretaria de Assistência Social.

Os interessados poderão solicitar o Edital completo via e-mail (cem.iracacio@solmarista.org.br), pelo telefone 43-3321-3635 ou buscar na Rua Abílio Justiniano de Queiroz, 350 – Conjunto João Paz – Londrina/PR, as propostas devem ser entregues até 16/05/2018.

Londrina, 03 de Maio de 2018. Marcelo Bolfe – Diretor

CASA DO CAMINHO - ALBERGUE INFANTIL

RELATÓRIO

CASA DO CAMINHO - ALBERGUE INFANTIL
CNPJ: 80.299.308/0001-19

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2017

ATIVO

CIRCULANTE

DISPONIBILIDADES

CAIXAS

CAIXA GERAL	5.449,08	5.449,08		
-------------	----------	----------	--	--

BANCOS CONTA MOVIMENTO

CAIXA ECON FEDERAL 0391/3000-5	4.453,49			
BANCO ITAU CC 21699-6	2.517,85			
BANCO DO BRASIL 3509/17010-0	4.813,81			
BANCO DO BRASIL CC 24273-X	150,00			
BANCO BRADESCO 705/140901	10.305,09			
CAIXA ECON FEDERAL 1107-8	899,00			
CAIXA ECON FEDERAL 1149-3	583,60			
BRADESCO 13.000066-9	327,89			
CAIXA ECON FEDERAL 1105-1	3.451,31			
CAIXA ECON FEDERAL 2174-0	2.660,02			

BANCOS CONTA APLICAÇÕES

BANCO DO BRASIL S.A. POUP 24273-X	46.000,00		30.536,87	
CAIXA ECON FEDERAL 1107-8	1.379,95			

47.379,95 83.365,90

CRÉDITOS

VALORES A RECEBER

IMPOSTOS A RECUPERAR	2,75	2,75		
----------------------	------	------	--	--

OUTROS CRÉDITOS

DEPÓSITOS P/ RECURSOS	25.500,00	25.500,00	25.502,75	108.868,65
-----------------------	-----------	-----------	-----------	------------

ATIVO NÃO CIRCULANTE

REALIZÁVEL A LONGO PRAZO

OUTROS CRÉDITOS

IMPOSTOS A RECUPERAR	135,16	135,16	135,16	
----------------------	--------	--------	--------	--

IMOBILIZADO

BENS EM OPERAÇÃO

MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	14.832,79			
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	65.269,50			
VEÍCULOS	25.005,00			
INSTALAÇÕES	500,00			
EQUIP DE INFORMÁTICA	36.238,04			
CONSTRUÇÕES	768.266,82			

910.112,15

(-) DEPRECIAÇÕES ACUMULADAS

MÓVEIS E UTENSÍLIOS	5.897,06			
VEÍCULOS	12.502,50			
EQUIP DE INFORMÁTICA	11.525,15			
CONSTRUÇÕES	7.737,26	37.661,97	872.450,18	872.585,34
TOTAL DO ATIVO				981.453,99

PASSIVO**CIRCULANTE****OBRIGAÇÕES A PAGAR****OBRIGAÇÕES SOCIAIS**

INSS A RECOLHER	24.213,14			
FGTS A RECOLHER	2.015,84			
CONT. SINDICAIS A RECOLHER	730,06	26.959,04		

OBRIGAÇÕES FISCAIS

IRRF A RECOLHER	1.450,00			
PIS A RECOLHER	177,63	1.627,63		

OUTRAS OBRIGAÇÕES

CH. A COMP. CEF CTA 1107-8	1.459,28			
CH. A COMP BB CTA 24273-X	87,34	1.546,62	26.878,03	26.878,03

PATRIMONIO LÍQUIDO**PATRIMONIO SOCIAL****DÉFICIT/SUPERÁVIT ACUMULADOS**

SALDO INÍCIO DO EXERCÍCIO	849.010,76			
SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO	105.565,20	954.575,96	954.575,96	954.575,96

TOTAL DO PASSIVO**981.453,99**

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial no valor de R\$ 752.409,79 (Setecentos e cinquenta e dois reais, quatrocentos e nove reais, setenta e nove centavos), conforme documentos apresentados.

Londrina, 31 de Dezembro de 2.017. Milton Fonlon Lemos - Presidente CPF: 471.626.359-20, Alcides José da Costa Filho - Contador CPF: 535.507.499-53 CRC: PR-036006/O-8

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2017**(+) RECEITAS DIVERSAS****DONAT. E CONTRIB. - EDUCAÇÃO INFANTIL****765.549,28**

DONATIVOS P. FÍSICAS	18.375,00
DONATIVOS P. JURÍDICAS	24.111,72
MENSALIDADES/CONTRIBUIÇÕES	954,00
DOAÇÕES ANÔNIMAS	37.205,94
KINDERMISSIONSWERK 'DIE STERNSINGER	72.849,00
CONVÊNIO 133/20131	499.815,35
PROJETO JUSTIÇA FEDERAL	7.000,00
GOV. EST. PARANA - NOTA PARANA	48.312,48
CONVENIO 96/2016	56.925,79

DONAT. E CONTRIB. - CENTRO CONVIVÊNCIA**99.268,49**

DONATIVOS P. FÍSICAS	8.327,00
DONATIVOS P. JURÍDICAS	9.880,00
MENSALIDADES/CONTRIBUIÇÕES	477,00
CONVÊNIO 146/2015	73.176,49
DOAÇÕES ANÔNIMAS	7.408,00

DONAT. E CONTRIB. - SERV. ACOLHIMENTO**198.802,28**

DONATIVOS P. FÍSICAS	2.975,00
DONATIVOS P. JURÍDICAS	3.454,40
MENSALIDADES/CONTRIBUIÇÕES	32.840,00
DOAÇÕES ANÔNIMAS	15.693,60
CONVÊNIO 126/2015	143.839,28

OUTRAS RECEITAS - EDUCAÇÃO INFANTIL**8.532,00**

PROMOÇÕES E EVENTOS	8.532,00
---------------------	----------

OUTRAS RECEITAS - CENTRO CONVIVÊNCIA**4.266,00**

PROMOÇÕES E EVENTOS	4.266,00
---------------------	----------

OUTRAS RECEITAS - SERVIÇO ACOLHIMENTO**1.422,00**

PROMOÇÕES E EVENTOS	1.422,00
---------------------	----------

RECEITA LÍQUIDA**1.077.840,05****(=) SUPERÁVIT BRUTO****1.077.840,05****(-) CUSTO DA ATIVIDADE SOCIAL****PESSOAL E ENCARGOS - EDUCAÇÃO INFANTIL****556.903,19**

SALÁRIOS E ORDENADOS	423.717,29
----------------------	------------

FÉRIAS	41.795,79
VALE TRANSPORTE	15.455,43
13. SALARIO	49.498,00
PIS S/ FOLHA DE PAGAMENTO	2.844,10
FGTS	23.592,58
PESSOAL E ENCARGOS - CENTRO CONVIVÊNCIA	251.583,10
SALÁRIOS E ORDENADOS	188.915,40
FÉRIAS	19.651,50
VALE TRANSPORTE	6.572,40
PIS S/ FOLHA DE PAGAMENTO	2.395,00
FGTS	34.048,80
PESSOAL E ENCARGOS - SERV. ACOLHIMENTO	77.787,09
SALÁRIOS E ORDENADOS	62.971,80
FÉRIAS	6.550,54
VALE TRANSPORTE	2.190,87
PIS S/ FOLHA DE PAGAMENTO	399,00
FGTS	5.674,88
MATERIAIS E SERVIÇOS - EDUCAÇÃO INFANTIL	10.942,02
ALIMENTAÇÃO/CESTA BÁSICA	322,80
COBERTURES E VESTUÁRIOS	1.858,50
PROMOÇÕES E EVENTOS	450,00
SERVIÇOS DE TERCEIROS	3.000,14
COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	1.644,13
DESPESAS C/ FARMÁCIA	3.666,45
MATERIAL DIDÁTICO	904,80
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS	
MATERIAS E SERVIÇOS - EDUCAÇÃO INFANTIL	80.090,86
ÁGUA, LUZ E TELEFONE	16.149,49
SEGUROS	1.977,47
MANUTENÇÃO E REPAROS	3.275,52
JUDICIAIS E LEGAIS	325,00
MATERIAIS DE ESCRITÓRIO	1.452,89
HIGIENE E LIMPEZA	5.388,99
COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	2.664,00
SERVIÇOS PROFISSIONAIS	5.029,69
SERVIÇOS DE TERCEIROS	4.510,00
COPA/COZINHA/REFEITÓRIO	37.091,81
DESPESAS C/ VEÍCULOS	2.226,00
MATERIAIS E SERVIÇOS - CENTRO CONVIVÊNCIA	25.771,51
ÁGUA, LUZ E TELEFONE	7.386,00
SEGUROS	528,30
MANUTENÇÃO E REPAROS	1.337,11
MATERIAL DE ESCRITÓRIO	535,80
HIGIENE E LIMPEZA	2.694,00
COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	657,00
SERVIÇOS PROFISSIONAIS	1.951,80
COPA/COZINHA/REFEITÓRIO	10.681,50
MATERIAS E SERVIÇOS - SERVIÇO ACOLHIMENTO	10.727,03
ÁGUA, LUZ E TELEFONE	2.462,07
SEGUROS	176,19
MANUTENÇÃO E REPAROS	445,80
MATERIAL DE ESCRITÓRIO	178,69
HIGIENE E LIMPEZA	1.769,88
COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	319,00
SERVIÇOS PROFISSIONAIS	650,61
COPA/COZINHA/REFEITÓRIO	4.724,79
IMPOSTOS E TAXAS - EDUCAÇÃO INFANTIL	4.412,23
IMPOSTO S/ PROP. VEICULOS	1.171,70
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	3.159,00
OUTROS IMPOSTOS E TAXAS	81,53
(-) DESPESAS/RECEITAS FINANCEIRAS	
DESPESAS FINANCEIRAS - EDUCAÇÃO INFANTIL	8.528,34
JUROS PASSIVOS	2.026,02
TAXAS/COMISSÕES BANCÁRIAS	6.035,39
MULTAS DE MORA	466,93

RECEITAS FINANCEIRAS - EDUCAÇÃO INFANTIL	7.499,52
RENDIMENTOS APLICAÇÕES FINANCEIRAS	7.499,52
DESPESAS/RECEITAS NÃO OPERACIONAIS - EDUCAÇÃO INFANTIL	2.235,25
MULTAS	2.235,25
(+) OUTRAS DESPESAS/RECEITAS	
RECEITAS EVENTUAIS - EDUCAÇÃO INFANTIL	49.206,25
RECUPERAÇÃO DE DESPESAS	49.206,25
RESULTADO ANES PROVISÃO IR E CSSL	105.565,20
(=) SUPERÁVIT LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	105.565,20

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração do Resultado do Exercício do ano de 2.017 no valor de R\$ 615.589,09 - Seiscentos e quinze mil, quinhentos e oitenta e nove reais, nove centavos.

Milton Fonlor Lemos – Presidente CPF: 471.626.359-20, Alcides José da Costa Filho - Contador CRC: PR-036006/O-8 CPF: 535.507.499-53

CÁRITAS ARQUIDIOCESANA DE LONDRINA

RELATÓRIO

BALANÇO PATRIMONIAL (Valores Expressos em Reais)
DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31/12/2017 E 31/12/2016
CÁRITAS ARQUIDIOCESANA DE LONDRINA
CNPJ: 01.885.077/0001-59
LONDRINA – PARANÁ

<u>ATIVO</u>	31/12/2017	31/12/2016
ATIVO CIRCULANTE		
DISPONIBILIDADE	578.413,47	596.822,68
CAIXA	2.163,37	5.299,20
BANCOS CONTA MOVIMENTO	493.360,95	153.542,03
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	82.889,15	437.981,45
OUTROS CRÉDITOS	7.909,44	19.905,51
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	7.648,41	18.539,23
IMPOSTOS A RECUPERAR	261,03	1.366,28
DESPESAS ANTECIPADAS	771,72	835,30
PREMIOS DE SEGUROS	771,72	835,30
* TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE	587.094,63	617.563,49
ATIVO NÃO CIRCULANTE		
INVESTIMENTOS	1.319,96	1.200,62
OUTROS INVESTIMENTOS	1.319,96	1.200,62
IMOBILIZADO	31.374,93	37.594,47
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	7.157,29	7.157,29
MOVEIS, UTENSÍLIOS E INSTALAÇÕES	24.573,74	24.360,74
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	43.166,67	41.301,67
OUTRAS IMOBILIZAÇÕES	217,80	217,80
DEPRECIACÃO ACUMULADA (-)	(43.740,57)	(35.443,03)
* TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE	32.694,89	38.795,09
TOTAL DO ATIVO	619.789,52	656.358,58
PASSIVO		
PASSIVO CIRCULANTE		
PASSIVO CIRCULANTE	95.682,24	162.640,11
FORNECEDORES		168,56
OBRIGAÇÕES E ENCARGOS TRABALHISTAS / SOCIAIS	239,89	59.867,90
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	33,01	784,73
OUTROS DÉBITOS	564,60	4.664,78
PROVISÕES	94.844,74	97.154,14
* TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE	95.682,24	162.640,11
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
PATRIMÔNIO SOCIAL	493.718,47	453.888,62
PATRIMÔNIO SOCIAL	493.718,47	453.888,62
SUPERÁVIT ACUMULADOS	30.388,81	39.829,85
SUPERÁVITS ACUMULADOS	30.388,81	39.829,85

* TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	524.107,28	493.718,47
TOTAL DO PASSIVO	619.789,52	656.358,58

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial Comparativo, cujo Ativo e Passivo estão uniformes na mesma importância de:
Exercício 2017: Valor R\$ 619.789,52 (Seiscentos e dezenove mil e setecentos e oitenta e nove reais e cinquenta e dois centavos).
Exercício 2016: Valor R\$ 656.358,58 (Seiscentos e cinquenta e seis mil e trezentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e oito centavos).

Londrina (PR), 31 de dezembro de 2017. Vandemir Alberto Araujo - Presidente C.P.F. 598.415.249-53, Escrit. Contábil Sto. Antonio S/S Ltda - CRC/PR: 001093/O-7 - Eder Mota Ferreira - Contador CRC/PR: 042246/O-0

**DEMONSTRAÇÃO DO SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO (Valores Expressos em Reais)
DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31/12/2017 E 31/12/2016**

	31/12/2017	31/12/2016
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	1.558.977,07	1.591.222,52
RECEITAS DE CONVÊNIOS	1.011.011,85	942.769,17
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES E DOAÇÕES	252.929,38	368.275,04
ISENÇÕES OBTIDAS	226.617,14	257.240,38
RECEITAS C/ PROMOÇÕES E EVENTOS	41.140,20	8.658,56
OUTRAS RECEITAS	27.278,50	14.279,37
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	1.558.977,07	1.591.222,52
SUPERAVIT OPERACIONAL BRUTO	1.558.977,07	1.591.222,52
DESPESAS OPERACIONAIS	(1.528.588,26)	(1.551.392,67)
DESPESAS C/ ASSISTÊNCIA SOCIAL	(222.948,31)	(205.025,98)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(26.997,52)	(32.118,94)
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	(7.293,31)	(56.983,46)
(-) RECEITAS FINANCEIRAS	56.737,90	69.599,23
(-) OUTRAS RECEITAS	181,34	1.981,96
BENEFÍCIOS CONCEDIDOS - GRATUIDADE ASSISTÊNCIA SOCIAL	(1.328.268,36)	(1.328.845,48)
(=) SUPERÁVIT LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	30.388,81	39.829,85

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração do Superávit do Exercício.

Londrina (PR), 31 de dezembro de 2017. Vandemir Alberto Araujo - Presidente C.P.F. 598.415.249-53, Escrit. Contábil Sto. Antonio S/S Ltda - CRC/PR: 001093/O-7 - Eder Mota Ferreira - Contador CRC/PR: 042246/O-0

**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (Valores Expressos em Reais)
DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31/12/2017 E 31/12/2016**

	PATRIMONIO SOCIAL	SUPERÁVITS ACUMULADOS	TOTAIS
SALDOS EM 01/01/2016	200.863,30	253.025,32	453.888,62
INCORPORAÇÃO DE SUPERÁVITS NO PATRIMONIO SOCIAL	253.025,32	(253.025,32)	
SUPERÁVIT LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		39.829,85	39.829,85
SALDOS EM 31/12/2016	453.888,62	39.829,85	493.718,47
INCORPORAÇÃO DE SUPERÁVITS NO PATRIMONIO SOCIAL	39.829,85	(39.829,85)	
SUPERÁVIT LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		30.388,81	30.388,81
SALDOS EM 31/12/2017	493.718,47	30.388,81	524.107,28

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido.

Londrina (PR), 31 de dezembro de 2017. Vandemir Alberto Araujo - Presidente C.P.F. 598.415.249-53, Escrit. Contábil Sto. Antonio S/S Ltda - CRC/PR: 001093/O-7 - Eder Mota Ferreira - Contador CRC/PR: 042246/O-0

**DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA (Valores Expressos em Reais)
DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31/12/2017 E 31/12/2016**

	31/12/2017	31/12/2016
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
SUPERÁVIT LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	30.388,81	39.829,85
(-) AJUSTE DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	(128,84)	

(+) DEPRECIações E AMORTIZAções	8.426,38	7.679,62
VARIAçãO ADIANTAMENTO EMPREGADOS	10.890,82	(12.865,11)
VARIAçãO IMPOSTOS A RECUPERAR	1.105,25	1.944,82
VARIAçãO DESPESAS ANTECIPADAS	63,58	(188,36)
VARIAçãO FORNECEDORES	(168,56)	168,56
VARIAçãO OBRIGAçõES E ENCARGOS TRABALHISTAS / SOCIAIS	(59.628,01)	58.253,88
VARIAçãO OBRIGAçõES TRIBUTÁRIAS	(751,72)	784,73
VARIAçãO OUTROS DÉBITOS	(4.100,18)	1.127,37
VARIAçãO PROVISõES	(2.309,40)	74.459,95
CAIXA LÍQUIDO GERADO (CONSUMIDO) NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	(16.211,87)	171.195,31
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
AQUISIçãO DE INVESTIMENTOS	(119,34)	(604,46)
AQUISIçãO DE IMOBILIZADO	(2.078,00)	(22.120,08)
CAIXA LÍQUIDO GERADO (CONSUMIDO) NAS ATIVIDADES INVESTIMENTOS	(2.197,34)	(22.724,54)
VARIAçãO LÍQUIDA NAS DISPONIBILIDADES	(18.409,21)	148.470,77
SALDO INICIAL DE CAIXA + EQUIVALENTES	596.822,68	448.351,91
SALDO FINAL DE CAIXA + EQUIVALENTES	578.413,47	596.822,68

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração de Fluxo de Caixa.

Londrina (PR), 31 de dezembro de 2017. Vandemir Alberto Araujo - Presidente C.P.F. 598.415.249-53, Escrit. Contábil Sto. Antonio S/S Ltda - CRC/PR: 001093/O-7 - Eder Mota Ferreira - Contador CRC/PR: 042246/O-0

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2017 (Valores Expressos em Reais)
CÁRITAS ARQUIDIOCESANA DE LONDRINA
CNPJ: 01.885.077/0001-59
LONDRINA - PARANÁ

I – CONTEXTO OPERACIONAL:

NOTA 01

A Entidade tem por objetivo estatutário a promoção da solidariedade, da assistência e da defesa da vida, além da promoção humana de famílias e pessoas empobrecidas em especial crianças, adolescentes, idosos, população de rua e outros que se encontrem em situação de vulnerabilidade ou risco pessoal ou social.

II – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES:

NOTA 02

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas em conformidade da Lei nº. 6.404/1976, e alterações pela Lei nº. 11.638/2007 e Lei nº 11.941/2009. Também contempla as resoluções emitidas pelo CFC Conselho Federal de Contabilidade e em vigor na data de encerramento das demonstrações contábeis.

III – RESUMO DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS:

NOTA 03

A prática contábil adotada para as receitas e despesas é o regime de competência.

NOTA 04

Os direitos e obrigações da entidade estão em conformidade com seus efetivos valores reais.

NOTA 05

As receitas da entidade são apuradas através dos comprovantes, entre eles Avisos Bancários, Recibos e outros. As receitas estão apuradas, excetuando-se as inadimplências e ou valores considerados incobráveis.

NOTA 06

As despesas da entidade são apuradas através de Notas Fiscais e Recibos em conformidade com as exigências legais e fiscais.

NOTA 07

As aplicações financeiras foram registradas no disponível, sendo apropriados rendimentos mensalmente e os impostos sobre resgates.

NOTA 08

Foram adquiridos em 2017 os seguros detalhados abaixo no quais estão sendo apropriados mensalmente suas despesas na conta de despesas com seguros:

- Prédio + Conteúdo do imóvel da Rua Umuarama nº 46, Jardim Santo Antonio, Londrina/PR, com cobertura máxima de R\$ 350.000,00 com vigência 16/07/2017 a 15/07/2018.
- Prédio + Conteúdo do imóvel da Avenida Saul Elkind nº 5115, Londrina/PR, com cobertura máxima de R\$ 200.000,00 com vigência 17/11/2017 a 16/11/2018.

NOTA 09

O Imobilizado e Intangível se apresentam pelo custo de aquisição ou valor original, sendo sua depreciação calculada em função do prazo de vida útil econômica. Em 2017 foi depreciado R\$ 8.426,38, lançados como despesas.

	Taxa Anual (%)	2017	2016
IMOBILIZADO			
a) Custo			
- Máquinas e Equipamentos		7.157,29	7.157,29
- Móveis, Utensílios e Instalações		24.573,74	24.360,74
- Computadores e Periféricos		43.166,67	41.301,67
- Outras Imobilizações		217,80	217,80
		75.115,50	73.037,50
b) Depreciação			
- Máquinas e Equipamentos	10,00	(2.236,20)	(1.533,96)
- Móveis, Utensílios e Instalações	10,00	(7.009,13)	(4.566,08)
- Computadores e Periféricos	20,00	(34.277,44)	(29.139,73)
- Outras Imobilizações	10,00	(217,80)	(203,26)
		(43.740,57)	(35.443,03)
	SOMA		
		(43.740,57)	(35.443,03)
* Foram adquiridos em 2017:			
Móveis, Utensílios e Instalações		213,00	
Computadores e Periféricos		1.865,00	
		2.078,00	

NOTA 10

A entidade auferiu as seguintes receitas próprias:

	2017	2016
Donativos de Pessoa Física	6.374,87	8.747,22
Donativos de Pessoa Jurídica	148.467,01	251.997,82
Donativos Gêneros/Mercadorias	66.072,50	74.430,00
Donativos Bens Imóveis/Móveis	2.330,00	
Serviços de Voluntários	29.685,00	33.100,00
Receitas c/ Promoções	41.140,20	8.658,56
Outras Receitas	27.278,50	14.279,37
Receitas Financeiras	56.737,90	69.599,23
Outras Receitas Operacionais	181,34	1.981,96
Total Receitas Próprias Auferidas	378.267,32	462.794,16

NOTA 11

A entidade recebeu auxílios e subvenções do Poder Público. Sendo registrados no grupo de receitas na conta contábil nº 41201 – Convênios Públicos.

	2017	2016
a) Municipal	668.471,32	621.305,88
b) Federal	292.191,17	321.463,29
	960.662,49	942.769,17

A entidade recebeu recursos de um convênio privado firmado com o Instituto Sicoob Paraná, sendo registrados no grupo de receitas na conta contábil nº 41202 - Convênios Privados.

	2017	2016
a) Convênios Privados	38.280,00	
	38.280,00	

NOTA 12

Todos os recursos da entidade foram aplicados em suas finalidades dentro do território nacional, de conformidade com o seu Estatuto Social, demonstrados pelas suas Despesas e Investimentos Patrimoniais.

NOTA 13

Estão sendo reconhecidos em 2016 e 2017 os benefícios concedidos em Gratuidade – Assistência Social em conta contábil própria (61973 – Benefício Concedido – Assistência Social).

Todos os gastos gerais em 2016 R\$ 1.328.845,48 e em 2017 R\$ 1.328.268,36, são destinados à gratuidade, não havendo qualquer cobrança nos atendimentos, conforme Decreto nº 7.237/2010 e Lei nº 12.101/2009 com as atualizações trazidas pela Lei nº 12.868/2013. Segue abaixo como foi apurado a gratuidade e seu respectivo registro contábil.

Demonstrativo da Gratuidade - Filantropia	2017	2016
1) Despesas	1.585.507,50	1.622.973,86
* Despesas c/ Pessoal - Assist. Social	1.075.161,96	1.012.929,21
* Despesas Gerais - Assist. Social	255.479,76	308.723,28

* Despesas c/ Pessoal - Adm	165.906,73	152.027,65
* Despesas Gerais - Adm.	67.488,96	81.631,53
* Despesas Tributárias e Contribuições	18.876,85	66.690,21
* Despesas Financeiras	1.804,85	971,98
* Outras Despesas	788,39	

2) Despesas não consideradas na Gratuidade	(257.239,14)	(294.128,38)
* Isenções Obtidas - CSLL	(2.734,99)	(21.368,79)
* Isenções Obtidas - IRPJ	(4.558,32)	(35.614,67)
* Isenções Obtidas - INSS	(219.323,83)	(200.256,92)
* Contribuições Estatutárias	(937,00)	(3.788,00)
* Serv. prestados p/ Pessoa Física (Serviços Voluntários)	(19.685,00)	(33.100,00)
* Serv. prestados p/ Pessoa Jurídica (Serviços Voluntários)	(10.000,00)	

3) Gratuidade - Filantropia (1-2)	1.328.268,36	1.328.845,48
a) Utilização Recursos Públicos (Federais) - Custeio	292.191,17	321.463,29
b) Utilização Recursos Públicos (Municipais) - Custeio	668.471,32	621.305,88
c) Utilização Recursos Privados (Convênios) - Custeio	38.280,00	
b) Utilização Recursos Próprios da Entidade - Custeio	329.325,87	386.076,31

* A gratuidade mínima a ser concedida pela entidade será:
(Total Receitas na NOTA 10 (-) Serv. Voluntários x 20%)

	69.716,46	85.938,83
--	-----------	-----------

Base para Rateio Contábil - Despesas c/ Gratuidades Concedidas em 2016

Cta. CTB	Grupo Contábil	Valor	Exclusões	Gratuidade
61198	Despesas c/ Pessoal - Assist. Social	1.012.929,21	172.925,98	840.003,23
61298	Despesas Gerais - Assist. Social	308.723,28	32.100,00	276.623,28
61498	Despesas c/ Pessoal - Adm	152.027,65	27.330,94	124.696,71
61598	Despesas Gerais - Adm.	81.631,53	4.788,00	76.843,53
61699	Despesas Tributárias e Contribuições	66.690,21	56.983,46	9.706,75
61799	Despesas Financeiras	971,98		971,98
Totais		1.622.973,86	294.128,38	1.328.845,48

* São transferidas as despesas detalhadas acima para a conta de gratuidade concedidas.

Base para Rateio Contábil - Despesas c/ Gratuidades Concedidas em 2017

Cta. CTB	Grupo Contábil	Valor	Exclusões	Gratuidade
61198	Despesas c/ Pessoal - Assist. Social	1.075.161,96	192.848,84	882.313,12
61298	Despesas Gerais - Assist. Social	255.479,76	30.099,47	225.380,29
61498	Despesas c/ Pessoal - Adm	165.906,73	26.060,52	139.846,21
61598	Despesas Gerais - Adm.	67.488,96	937,00	66.551,96
61699	Despesas Tributárias e Contribuições	18.876,85	7.293,31	11.583,54
61799	Despesas Financeiras	1.804,85		1.804,85
61940	Outras Despesas	788,39		788,39
Totais		1.585.507,50	257.239,14	1.328.268,36

* São transferidas as despesas detalhadas acima para a conta de gratuidade concedidas.

NOTA 14

As isenções usufruídas em 2016 e 2017 foram:

	2017	2016
a) CSLL (Contribuição Social sobre o Lucro Líquido)	2.734,99	21.638,79
b) IRPJ (Imposto de Renda da Pessoa Jurídica)	4.558,32	35.614,67
c) INSS (Cota Patronal + Terceiros + RAT)	219.323,83	200.256,92
	226.617,14	257.510,38

NOTA 15

Os ajustes de exercícios anteriores em 2017 são correção de depreciação reconhecida a maior em anos anteriores.

Londrina (PR), 31 de dezembro de 2017. Vandemir Alberto Araujo - Presidente C.P.F. 598.415.249-53, Escrit. Contábil Sto. Antonio S/S Ltda - CRC/PR: 001093/O-7 - Eder Mota Ferreira - Contador CRC/PR: 042246/O-0

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros efetivos do Conselho Fiscal da CÁRITAS ARQUIDIOCESANA DE LONDRINA, no exercício de suas funções legais e estatutárias, em reunião realizada nesta data examinaram os documentos contábeis deste Conselho do período de Janeiro a Dezembro de 2017, e não constataram nenhuma irregularidade que pudesse comprometer a instituição.

Diante do exposto, somos de parecer favorável à aprovação das contas da Cáritas Arquidiocesana de Londrina do referido período.

Londrina (PR), 10 de Abril de 2018. Edson Giroto, Sirineu Pedrazani, Waldemar Eugênio Batista

ERRATAS

NA EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL Nº 3376, DE 27 DE OUTUBRO DE 2017, PÁG.80, NO EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 141/2015, COM A ASSOCIAÇÃO DO PROJETO PÃO DA VIDA,

ONDE SE LÊ: "Data da Assinatura: 26 de setembro de 2017"

LEIA-SE: "Data da Assinatura: 16 de outubro de 2017"

NA EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL Nº 3376, DE 27 DE OUTUBRO DE 2017, PÁG.80, NO EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 135/2015, COM A ASSOCIAÇÃO DO PROJETO PÃO DA VIDA,

ONDE SE LÊ: "Data da Assinatura: 26 de setembro de 2017"

LEIA-SE: "Data da Assinatura: 16 de outubro de 2017"

NO JORNAL OFICIAL Nº 3514, DO DIA 02 DE MAIO DE 2018, NA PÁGINA 17, NO QUE DIZ RESPEITO AO RELATÓRIO FINAL DO PARECER DA COMISSÃO INSTITUÍDA PELA PORTARIA CAAPSML Nº70/2018,

ONDE SE LÊ: Lote 01

LEIA-SE: Anexo 01

EXPEDIENTE

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Lei n.º 6.939, de 27/12/96 - Distribuição gratuita

Prefeito do Município – Marcelo Belinati Martins

Secretário de Governo – Janderson Marcelo Canhada

Jornalista Responsável – Alexandre Sanches

Editoração – Núcleo de Comunicação da Prefeitura de Londrina

REDAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E IMPRESSÃO - Av. Duque de Caxias, 635 - CEP 86.015-901 - Londrina-PR - Fone: (43) 3372-4013

Endereço Eletrônico: <http://www.londrina.pr.gov.br/jornaloficial> - **E-mail:** jornaloficial@londrina.pr.gov.br

A íntegra dos materiais referentes a licitações está disponível no endereço www.londrina.pr.gov.br